



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
277



Data e Hora de Emissão	21/02/2020 09:51:44	Competência	21/2/2020	Código de Verificação	VV6FADTPC
Número do RPS		No. de NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04906877670				
Nome Fantasia	CHAVEIRO AVENIDA 24 HORAS				
CNPJ/CNPIS	31.045.702/0001-15	Inscrição Municipal	72097013	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 3339 - GLÓRIA CEP: 32340-001				
Complemento	TERREO - LOJA C	Telefone	(31)3351-6741	e-mail	CHAVEIROAVENIDA24H@HOTMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO				
CNPJ	20.227.740/0001-72	Inscrição Municipal	72057643	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA SENADOR LUCIO BITENCOURT, 289 - VILA SAO PAULO CEP: 32210-290				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

Cópias de chaves simples 5,00 cada  
Cópias de chaves tetra 13,00 cada  
Cópiações de carimbo 20,00 cada  
Instalações de fechaduras tetra 120,00 cada

Assinatura do Ordenador de Despesa

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

FINALIDADE: *[Handwritten]*

TC Nº: *093*

*21/02/2020*

Recebemos: *21/02/20*

*[Handwritten Signature]*

Código do Serviço / Atividade

24.01 / 952910200 - chaveiros

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
-----------	--------------	----------	------------	------------

Detalhamento dos Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	680,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	680,00	
Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	680,00	
Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN e Reter	( ) Sim (X) Não	
Valor Líquido R\$	680,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00	
		2-Não			

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.  
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FURNECIDO 21/02/20  
*[Handwritten Signature]*  
27-8834

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CF	Série	Cheque nº	CS	Valor
018	104	1639	3	03000088-6	4	AAA	900125	5	R\$ 680,00

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e Oitenta Reais

94/114

Jaqueline Lins de Souza Lage

**CAIXA**

Contagem, 21 de fevereiro de 2020  
 Ana Lúcia Rosana Chaves

JARDIM INDUSTRIAL  
 R. TIRADENTES, 2426  
 CONTAGEM-MG  
 CONFECCÃO: 12/2019

CAIXA ESC VIRGILIO MELO FRANCO  
 CNPJ 20.227.740/0001-72

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 10/1996

⑆10416390⑆ 0189001255⑆ <003000003269⑆

Referência ao pagamento  
 NF 277 - Chaveiro / manutenções fechad

JJ 163900174057-0



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

95/114

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
06/02/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/05/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003241240.00-83

CNPJ/CPF: 31.045.702/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA

NÚMERO: 3339

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000382224762



**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670

**CPF/CNPJ nº:** 31.045.702/0001-15

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 16513  
Data de emissão .....: 20/02/2020  
Data de validade .....: 20/05/2020  
Controle de autenticidade : 265716637265716

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da Internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

97 114



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670**  
CNPJ: **31.045.792/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:59:12 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/08/2020.

Código de controle da certidão: **AA96.D85A.BE6D.29DF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.045.702/0001-15

Certidão n°: 4781999/2020

Expedição: 17/02/2020, às 17:33:28

Validade: 14/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE 04908877670 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.045.702/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.045.702/0001-15

**Razão Social:** JAQUELINE INES DE SOUZA LAGE

**Endereço:** AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 3339 LJ C / GLORIA / CONTAGEM / MG /  
32340-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2020 a 16/03/2020

**Certificação Número:** 2020021603215237384911

Informação obtida em 20/02/2020 12:12:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)